

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES.....	6
IV.II. PRÓ-LABORE	7
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I. LIQUIDEZ GERAL	10
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	11
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VIII.I. ATIVO.....	15
VIII.II. PASSIVO	18
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	21
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	22
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	25
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
XI. CONCLUSÃO	29

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **janeiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa “Hotel Campo Belo”, no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 19/11/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vïc. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vïc. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; confecção, sob medida, de roupas profissionais; comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu objeto social é: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2024.

Quanto à empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu objeto social é indicado como: "construção de edifício; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é

optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em janeiro/2025, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 72 **colaboradores** diretos, sendo que, do total, 59 exerciam suas atividades normalmente, 10 estavam afastados por motivos diversos. Ademais, ocorreram 02 admissões e 08 demissões no período, conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVOS	58	62	59
ADMITIDOS	6	-	2
FÉRIAS	1	1	-
AFASTAMENTO	7	9	10
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	1
DEMITIDOS	9	2	8
TOTAL	73	73	72

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de janeiro/2025, totalizaram o montante de **R\$ 232.824,00**, sendo R\$ 212.412,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 20.411,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	155.744	173.655	168.066
13º SALÁRIO	50.312	54.535	-
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	39.790	18.146	46.530
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 2.050	- 1.028	- 2.779
MENSALIDADES ASSOCIATIVAS	-	-	595
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	243.797	245.307	212.412
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.170	- 909	-
CUSTOS COM PESSOAL	2.170	- 909	-
INSS	2.788	3.354	3.216
FGTS	17.950	18.125	17.195
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	20.737	21.479	20.411
TOTAL	266.704	265.877	232.824

Ainda, observou-se que, em janeiro/2025, houve um decréscimo de R\$ 33.054,00 no total geral, sendo que a principal variação foi registrada no grupo despesa direta com pessoal, em razão do não registro na rubrica "13º salário".

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços autônomos sumarizaram a monta de R\$ 76.359,00 em janeiro/2025.

IV.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.862	3.862	2.788
PRÓ-LABORE	4.371	4.371	3.181
IRRF	- 28	- 28	- 43
INSS	- 481	- 481	- 350
JORGE FELIPE ISPER	2.494	2.494	2.494
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
IRRF	- 19	- 19	- 19
INSS	- 311	- 311	- 311
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	7.195	7.195	6.005
DESCONTOS	- 839	- 839	- 723
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.356	6.356	5.282

Conforme análise da tabela supra, houve um decréscimo de 17% nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.005,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 723,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 5.282,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”, em janeiro/2025.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 6.356,00 referentes ao pró-labore em janeiro/2025.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS cota patronal” à alíquota de 20% e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SERVIÇOS PRESTADOS	943.350	1.367.693	2.424.411
VENDA DE UNIDADES	94.022	73.086	49.532
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.037.372	1.440.780	2.473.943
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 94.859	- 123.375	- 224.844
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 94.859	- 123.375	- 224.844
RECEITA LÍQUIDA	942.513	1.317.404	2.249.099
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 297.590	- 427.414	- 483.677
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.170	909	-
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 39	- 703	- 309
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	642.714	890.197	1.765.113
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 300.529	- 281.601	- 408.664
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 250.992	- 252.502	- 219.935
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 60.012	- 104.157	- 76.359
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.737	- 21.479	- 20.411
EBITDA	10.444	230.458	1.039.743
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1,01%	16,00%	42,03%

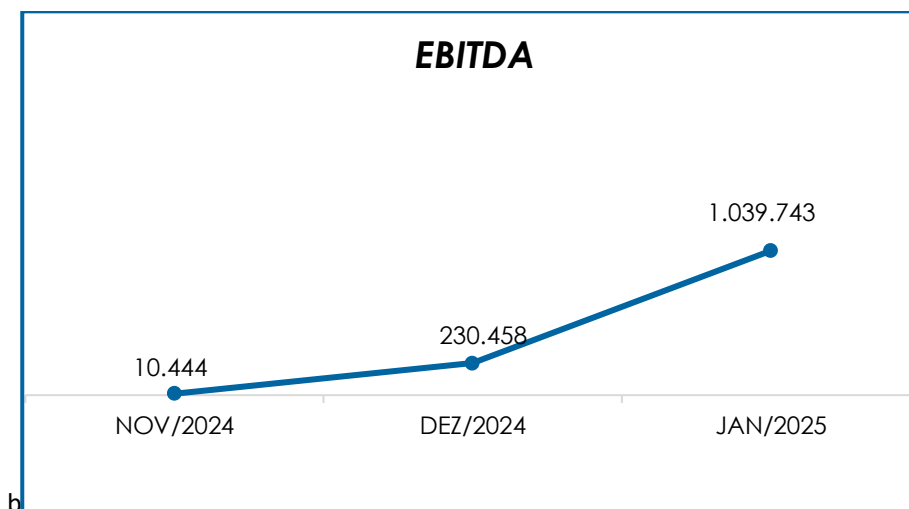
No mês de janeiro/2025, o Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 1.039.743,00** no cálculo do **EBITDA**, registrando um acréscimo de R\$ 809.285,00 no resultado apurado no período anterior, principalmente em razão do acréscimo de 72% no faturamento bruto.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

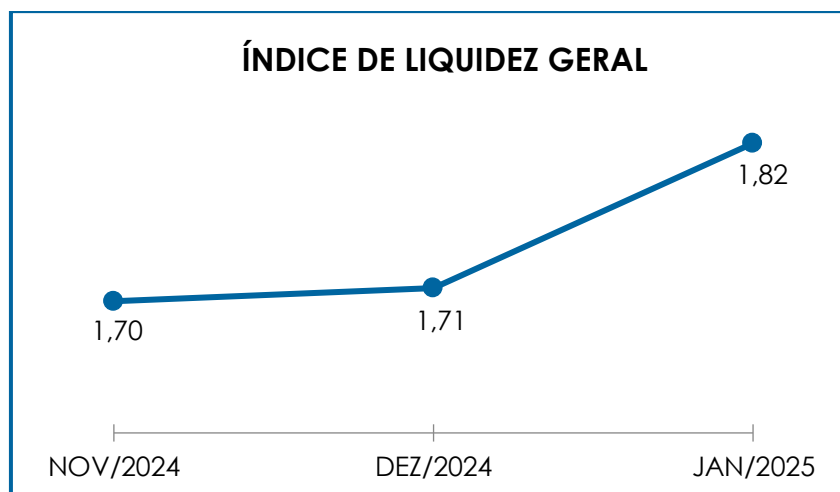
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de novembro/2024 a janeiro/2025:



VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,82 no mês de janeiro/2025, de modo que registrou um acréscimo de 6%, em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,82**, em janeiro/2025.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	2.494.838	2.739.817	2.544.247
FORNECEDORES	- 296.080	- 373.010	- 442.619
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.074.897	- 2.145.322	- 2.128.736
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.710.691	- 3.796.387	- 3.515.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.377.239	- 2.391.162	- 1.385.364
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 466.638	- 466.638	- 466.638
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
DÍVIDA ATIVA	- 9.943.945	- 9.945.942	- 8.907.666
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.550	- 113.726	- 118.332
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 42.568	- 48.622	- 42.298
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.316.696	- 1.360.104	- 1.457.477
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	- 3.722.663	- 3.649.681	- 3.641.419
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.194.477	- 5.172.133	- 5.259.525
TOTAL	- 15.138.422	- 15.118.076	- 14.167.191

Em **janeiro/2025**, notou-se um decréscimo de R\$ 950.885,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 14.167.191,00**.

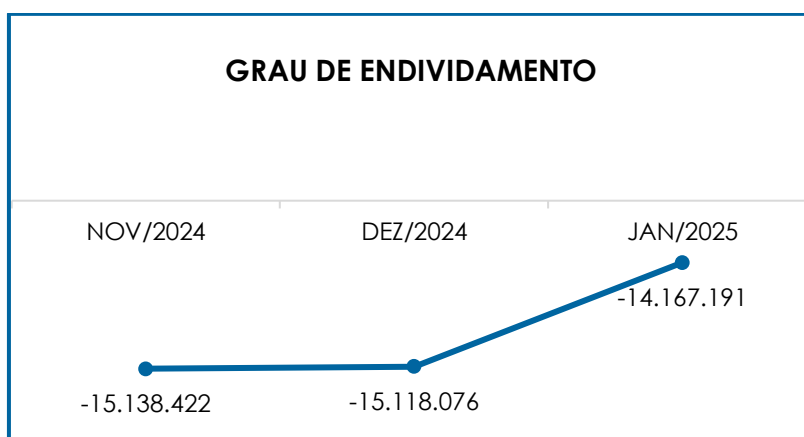
A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 8.907.666,00, registrando um decréscimo de R\$ 1.038.277,00 em relação ao mês anterior, representando 63% da dívida financeira líquida do Grupo em janeiro/2025. Ademais, nota-se que a variação sofrida, se deu em razão do decréscimo

observado, principalmente, na rubrica “outras obrigações – longo prazo”, relativo à adiantamento de clientes.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou um acréscimo de R\$ 87.392,00, fato justificado, principalmente, pela variação ocorrida na rubrica “impostos e contribuições a pagar”, representando 37% do endividamento total do Grupo em janeiro/2025.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou

o mês de janeiro/2025 com indicador **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

VII. FATURAMENTO

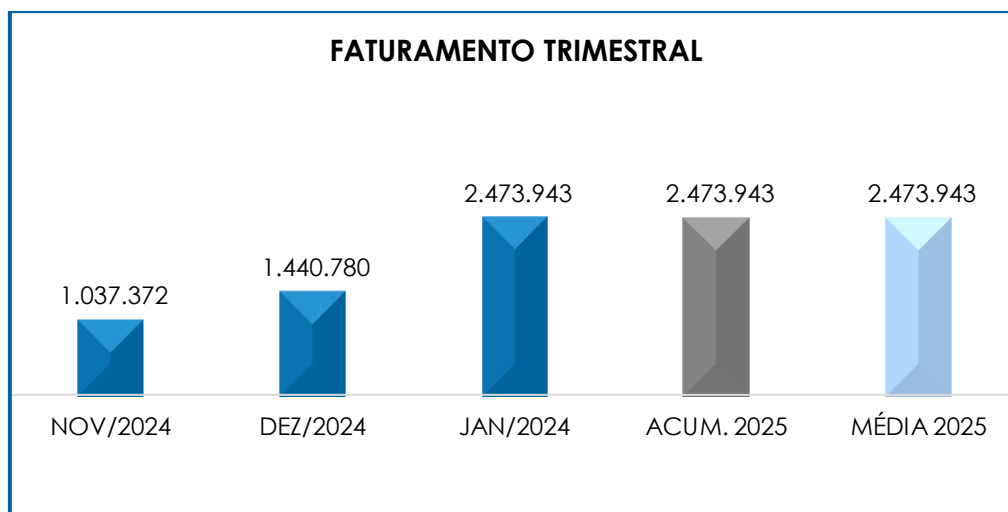
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de janeiro/2025 foi de R\$ 2.473.943,00, sendo distribuídos em R\$ 1.680.480,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 743.931,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 49.532,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve, no período analisado, um acréscimo de R\$ 1.033.163,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 2.249.099,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de novembro/2024 a janeiro/2025.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	2.494.838	2.739.817	2.544.247
CLIENTES	68.194	68.011	69.369
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.975	4.586	24.644
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	265.396	349.960	536.497
ATIVO CIRCULANTE	2.842.403	3.162.374	3.174.757
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.558.244	1.561.744	1.565.244
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.877.066	1.956.859	1.679.737

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS	2.074.897	2.145.322	2.128.736
IMOBILIZADO	22.244.221	22.252.416	22.408.251
DEPRECIAÇÕES	- 583.578	- 599.300	- 615.455
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.170.850	27.317.041	27.166.512
ATIVO TOTAL	30.013.253	30.479.415	30.341.269

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 138.146,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês de janeiro/2025 foi de **R\$ 30.341.269,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 10% do Ativo total do Grupo, em janeiro/2025 e sumarizou R\$ 3.174.757,00, com aumento de R\$ 12.383,00, se comparado ao mês anterior.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2025, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 2.544.247,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
CAIXA GERAL	332.869	395.331	348.091
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.144	51.464	27.611
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.145.825	2.293.022	2.168.545
TOTAL	2.494.838	2.739.817	2.544.247

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um decréscimo de R\$ 195.570,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na redução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de janeiro/2025 o referido grupo registrou saldo de R\$ 69.369,00, de modo que sofreu um acréscimo de 2% no período analisado.
- **Adiantamentos a empregados:** nota-se um acréscimo de R\$ 20.057,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “adiantamentos a autônomos”.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se um acréscimo de R\$ 186.537,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “adiantamentos a fornecedores”.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 90% do ativo total das Recuperandas, em janeiro/2025 e somaram R\$ 27.166.512,00, registrando um decréscimo de R\$ 150.529,00.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no período analisado, um acréscimo médio de R\$ 3.500,00, sumarizando o saldo final em R\$ 1.565.244,00.
- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 16.586,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.128.736,00.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em janeiro/2025, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 16.586,00, bem como adição no importe de R\$ 154.447,00 em “móveis e utensílios” e R\$ 1.388,00 na rubrica “consórcio de bens”, resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.792.796,00, no período analisado.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 296.080 -	373.010 -	442.619
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.550 -	113.726 -	118.332
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 42.568 -	48.622 -	42.298
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.316.696 -	1.360.104 -	1.457.477
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.074.897 -	2.145.322 -	2.128.736
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.710.691 -	3.796.387 -	3.515.316
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 466.638 -	466.638 -	466.638
PASSIVO CIRCULANTE	- 8.020.120 -	8.303.810 -	8.171.416
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 20.000 -	20.000 -	20.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	2.377.239	-	2.391.162	-	1.385.364
PARCELAMENTOS FISCAIS	-	3.722.663	-	3.649.681	-	3.641.419
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	3.493.239	-	3.493.239	-	3.493.239
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	9.613.141	-	9.554.083	-	8.540.022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	783.700	-	783.700	-	783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.655.908	-	11.655.908	-	11.837.823
PASSIVO TOTAL	-	30.072.869	-	30.297.500	-	29.332.961

De modo geral, houve uma minoração de R\$ 964.539,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 29.332.961,00**, em janeiro/2025.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 8.171.416,00 em janeiro/2025, registrando um decréscimo de R\$ 132.394,00.

- **Fornecedores:** em janeiro/2025, o saldo apresentado foi de R\$ 442.619,00, sofrendo um acréscimo de R\$ 69.609,00 em comparação ao período anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês janeiro/2025, os valores devidos sumarizaram R\$ 118.332,00, com acréscimo de R\$ 6.477,00, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida nas rubricas "rescisões a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, 13º salário, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de janeiro/2025, apresentou o montante de R\$ 42.298,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou uma minoração de R\$ 6.324,00, no período analisado. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em janeiro/2025 o subgrupo apresentou um acréscimo de R\$ 97.373,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.457.477,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um decréscimo R\$ 16.586,00 no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 2.128.736,00, em janeiro/2025.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil "Empréstimos (entre empresas)", abordado no tópico VIII.I – Ativo.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em janeiro/2025, nota-se o valor de R\$ 3.515.316,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 281.071,00, de modo que houve novas apropriações, bem como pagamentos no período analisado.

- **Outras contas do passivo circulante:** no mês de janeiro/2025, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 466.638,00, de modo que não sofreu variação no período analisado.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de janeiro/2025, sumarizaram R\$ 8.540.022,00, registrando uma minoração de R\$ 1.014.061,00.
- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se uma minoração na monta de R\$ 8.262,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.641.419,00, em janeiro/2025.
- **Outras Obrigações – Longo Prazo:** o referido grupo é composto pela rubrica “adiantamento de clientes” e encerrou o período com saldo de R\$ 1.385.364,00, de modo que sofreu um decréscimo de 42%, uma vez que as baixas de adiantamentos foram superiores aos novos recebimentos.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de janeiro/2025, a rubrica sumarizou o saldo de R\$ 3.493.239,00, de modo que não sofreu variação no período analisado.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	10	Ausência de dados bancários	R\$ 80.631,84	2%
II	2	Carência	R\$ 2.074.254,55	59%
III	12	Carência	R\$ 953.568,65	27%
IV	14	Carência	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	38	-	R\$ 3.539.560,98	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INSS A RECOLHER	- 22.071	- 27.990	- 23.971
FGTS A RECOLHER	- 20.497	- 21.353	- 17.223
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	-	720	720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 42.568	- 48.622	- 40.473
ICMS A RECOLHER	- 39	- 703	- 1.012
ISS A RECOLHER	- 650.006	- 664.831	- 698.789
IRRF A RECOLHER	- 3.556	- 8.127	- 11.177
CRF A RECOLHER	- 196	- 1.123	- 392

¹ Recomendação CNJ 72/2020

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	41.459	-	63.035	-	128.476
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	1.392	-	1.333	-	1.400
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	3.010	-	3.887	-	1.856
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	2.331	-	3.120	-	1.292
PIS A RECOLHER	-	753	-	617	-	464
COFINS A RECOLHER	-	3.491	-	2.863	-	2.156
ISS RETIDO A RECOLHER	-	610.464	-	610.464	-	610.464
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.316.696	-	1.360.104	-	1.457.477
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.454	-	8.062	-	7.892	-	7.721
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	64.468	-	63.593	-	62.712
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	182.983	-	181.703	-	180.160
RFB PARCELAMENTO SOMPLES 222624294899	-	36.395	-	35.226	-	34.055
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	35.805	-	34.692	-	33.577
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	19.120	-	18.830	-	18.538
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.347	-	5.348	-	5.255	-	5.160
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	147.833	-	146.828	-	145.616
PGFN AIIM 8052400504894	-	35.026	-	34.317	-	33.862
RFB DEBITOS PREVIDENCIARIOS 003.901.403	-	185.899	-	153.069	-	153.069
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	-	2.917.370	-	2.885.243	-	2.885.243
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.0007	-	84.354	-	83.033	-	81.703
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.722.663	-	3.649.681	-	3.641.419
Total	-	5.081.927	-	5.058.407	-	5.139.369

Conforme tabela supra, em janeiro/2025 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.139.369,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um acréscimo de R\$ 80.962,00 no período analisado.

- **Encargos Sociais:** em janeiro/2025, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 40.473,00, com decréscimo de R\$ 8.149,00, em razão das baixas do período de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores às novas apropriações, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, no mês de janeiro/2025 foi possível verificar o adimplemento de R\$ 27.966,00 a título de "INSS" e R\$ 17.302,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

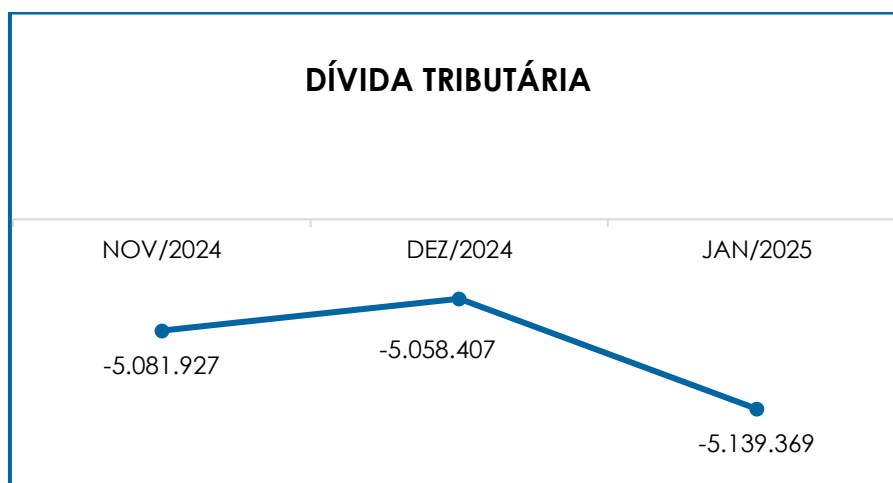
- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 28% do total da dívida no mês de janeiro/2025 e com o montante no valor de R\$

1.457.477,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 97.373,00, uma vez que os pagamentos foram inferiores às novas apropriações no mês analisado.

Referente aos pagamentos no mês janeiro/2025, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “ISS a recolher” (R\$ 50.066,00), “IRRF a recolher” (R\$ 4.913,00), “CRF a recolher” (R\$ 927,00), “simples a recolher” (R\$ 63.035,00) e “contribuição sindical a recolher” (R\$ 1.333,00).

- **Parcelamentos – LP:** em janeiro/2025, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.641.419,00, representando 71% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou um decréscimo no importe de R\$ 8.262,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 8% da dívida tributária, data base janeiro/2025.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SERVIÇOS PRESTADOS	943.350	1.367.693	2.424.411
VENDA DE UNIDADES	94.022	73.086	49.532
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.037.372	1.440.780	2.473.943
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 94.859	- 123.375	- 224.844
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 94.859	- 123.375	- 224.844
RECEITA LÍQUIDA	942.513	1.317.404	2.249.099
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90,86%	91,44%	90,91%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 297.590	- 427.414	- 483.677
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.170	909	-
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 39	- 703	- 309
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	642.714	890.197	1.765.113
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	61,96%	61,79%	71,35%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 300.529	- 281.601	- 408.664
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 250.992	- 252.502	- 219.935
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 60.012	- 104.157	- 76.359
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.737	- 21.479	- 20.411
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 125	- 125	-
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.077	- 3.315	- 1.349
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	- 15.682	- 15.722	- 16.155
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 12.440	211.296	1.022.239
RECEITAS FINANCEIRAS	8.169	33.609	10.333
RECEITAS DIVERSAS	1.604	742	1.715
DESPEAS FINANCEIRAS	- 3.100	- 4.116	- 5.313
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 5.766	241.531	1.008.308

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	5.766	241.531	1.008.308
--------------------------------	---	-------	---------	-----------

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de janeiro/2025, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 1.008.308,00**, registrando um acréscimo na monta de R\$ 766.777,00, em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês janeiro/2025 foi de R\$ 2.473.943,00, estando composta pela "prestação de serviços" e pelas "vendas de unidades". No período analisado, verifica-se um acréscimo de 72% no faturamento bruto.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de janeiro/2025, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 224.844,00, referentes aos "tributos incidentes sobre vendas" e a "vendas de unidades anuladas", de modo que o referido grupo registrou um acréscimo de 82% no período analisado, o qual está em conformidade com a variação do faturamento bruto.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 483.986,00 em janeiro/2025, evidenciando uma majoração de 13% no período analisado, sendo a principal variação registrada na rubrica "materiais de consumo utilizados na prestação de serviços".

- **Despesas administrativas:** no mês de janeiro/2025, o saldo apresentado foi de R\$ 408.664,00, demonstrando um acréscimo de 45% no período analisado.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em janeiro/2025, houve um decréscimo de 12%, justificado, principalmente pela variação ocorrida em “rescisão contrato de trabalho”, resultando no montante final de R\$ 240.347,00.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal em janeiro/2025 consumiram 9% do faturamento.

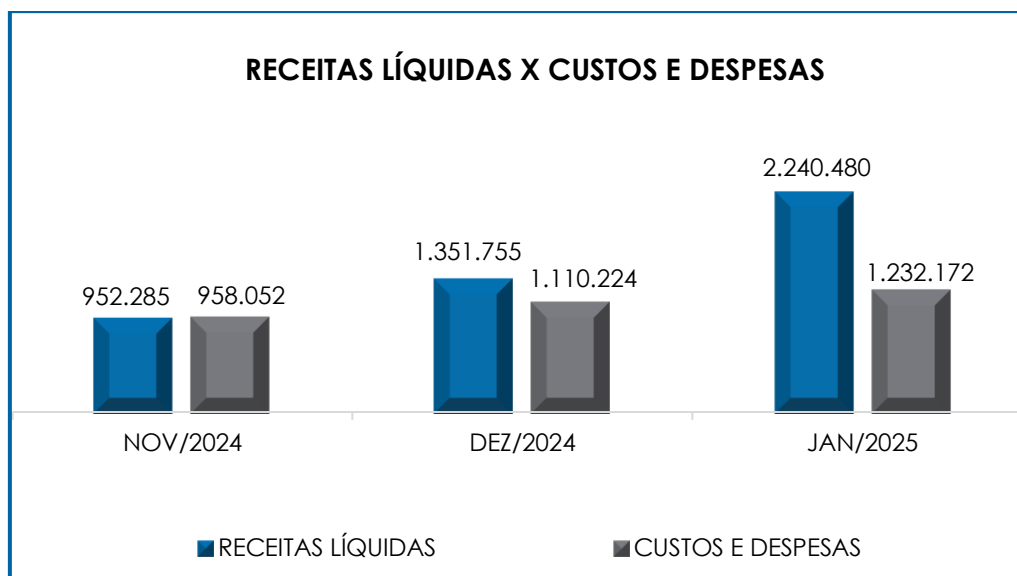
- **Despesas tributárias:** no mês de janeiro/2025, estas despesas sumarizaram R\$ 1.349,00, registrando um decréscimo 59%, em virtude da redução registrada, principalmente, em “taxas diversas”.

- **Despesas com depreciações:** nota-se que, em janeiro/2025, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 16.155,00.

- **Receitas financeiras:** em janeiro/2025, verifica-se o reconhecimento de R\$ 10.333,00, ocorrendo reversão de saldo, para devedor, visto que houve o registro de “resgate de rendimento de aplicação financeira”, na monta de R\$ 10.574,00.

- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 5.313,00 em janeiro/2025, sendo que os gastos com maior relevância foram registrados em “juros de mora”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em janeiro/2025, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 2.240.480,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.232.172,00, evidenciando apuração do **lucro contábil** de **R\$ 1.008.308,00**.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, no mês de **janeiro/2025**, do total de 72 colaboradores diretos. No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 232.824,00** em janeiro/2025, o qual representou 9% do faturamento bruto.

O **EBITDA**, em janeiro/2025, apresentou um lucro operacional de **R\$ 1.039.743,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram superiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,82**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos

suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 20.347,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 14.167.191,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em janeiro/2025, o total de **R\$ 2.473.943,00**, apresentando acréscimo em 72% quando comparado ao mês anterior.

Em janeiro/2025, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 30.341.269,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 29.332.961,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.008.308,00, refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2025, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.139.369,00**, registrando um acréscimo de R\$ 80.962,00 no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 1.008.308,00** em janeiro/2025.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **janeiro/2025**, bem como por outros

documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 27 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Roberta Rodrigues Pavan

Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira

Contador –CRC/SP 316.401

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571